



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Andrade, 09, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 17.928.645/0001-91 - Telefone: (84) 3253-2106

<http://www.bomjesus.rn.gov.br/saude>

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2024, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 476 de 06 de dezembro de 2023, com a Natureza da Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Bom Jesus/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bom Jesus/RN

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, conforme determina o Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, bem como compatibilidade a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2024, conforme acima especificado.

Bom Jesus/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Clécio da Câmara Azevedo
CPF: 308. 060.624-87
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN